



Saiba os seus direitos: Se o ICE for à sua casa

Todas as pessoas residentes nos Estados Unidos, inclusive os imigrantes sem documentação, possuem determinados direitos assegurados pela Constituição americana. Se você não tiver documentação e os agentes de imigração (ICE) baterem à sua porta, saiba que você tem os seguintes direitos:

- **Você não precisa abrir a porta.** Você não precisa abrir a porta ou deixar os agentes entrarem na sua casa a menos que eles tenham um mandado de busca válido assinado por um juiz.
 - Um mandado de deportação do ICE não é o mesmo que um mandado de busca. Se esse for o único documento que tiverem, eles não podem entrar legalmente a menos que você concorde oralmente em deixá-los.
 - Se os agentes disserem que eles têm um mandado de busca assinado por um juiz, peça para que o passem sob a porta ou que o levem até a janela para que você possa vê-lo.
 - Se o mandado não apresentar seu nome e endereço corretos e não estiver assinado por um juiz, você não tem que abrir a porta ou deixá-los entrar.
 - Se em algum momento você decidir falar com os agentes, você não precisa abrir a porta para isso. Você pode falar com eles através da porta ou ir para a rua e fechar a porta.
- **Você tem o direito de permanecer em silêncio.** Você não precisa falar com os agentes de imigração ou responder qualquer pergunta.
 - Se lhe perguntarem onde você nasceu ou como você entrou nos Estados Unidos, você pode se recusar a responder ou permanecer em silêncio.
 - Se você optar por permanecer em silêncio, diga isso em voz alta.
 - Você pode mostrar ao agente o [cartão com os seus direitos](#), que explica que você permanecerá em silêncio e que deseja falar com um advogado.

- Você pode se recusar a mostrar os documentos de identidade que indicam o país em que você nasceu.
- Não mostre nenhum documento falso e não minta.
- **Você tem o direito de falar com um advogado.** Se você for detido ou preso, você tem o direito de entrar em contato imediatamente com um advogado.
 - Mesmo que você não tenha um advogado, você pode dizer aos agentes de imigração que você quer falar com um.
 - Se você tiver um advogado, você tem o direito de falar com ele. Se você tiver um [Formulário G-28](#) assinado, que mostra que você tem um advogado, entregue-o a um agente.
 - Se você não tiver um advogado, peça ao agente de imigração uma lista de advogados gratuitos.
 - Você também tem o direito de entrar em contato com o seu consulado. O consulado pode ajudá-lo a encontrar um advogado.
 - Você pode se recusar a assinar qualquer papel até que tenha tido a oportunidade de falar com um advogado.
 - Se você optar por assinar algo sem falar com um advogado, tenha certeza de que entende exatamente o que diz o documento antes de assiná-lo.

Se você deseja mais informações sobre seus direitos ou quer saber se está apto para os benefícios ou auxílio de imigração, fale com um advogado de imigração reconhecido. Acesse www.ailalawyer.org para entrar em contato com um advogado da sua região.